



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.881, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dá nova redação ao artigo 5º do Decreto
nº 6.765 de 27 de maio de 2015.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 5º do Decreto nº 6.765 de 27 de maio de 2015, que regulamenta a Lei nº 5.436 de 12 de agosto de 2010 que reestrutura o Serviço Municipal de Defesa Civil e faz nova designação do órgão Central de Comissão Municipal de Defesa Civil, para Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Assis e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados e seus respectivos suplentes:

- 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços;
- 1 (um) Representante do Tiro de Guerra de Assis;
- 1 (um) Representante da concessionária dos serviços de energia elétrica;
- 1 (um) Representante da concessionária dos serviços de água e esgoto;
- 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública;
- 1 (um) Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

§ 1º - Poderão ser convidados pelo Conselho as entidades e órgãos de quaisquer esferas de governo que sejam necessários à sua participação nas reuniões, visando o bom cumprimento das finalidades da Defesa Civil.

§ 2º - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte, devidamente comprovadas."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Junho de 2019

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no departamento de administração, em 05 de Junho de 2019.